



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº12370 , de 15 de AGOSTO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.441.457,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 3.441.457,00** (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.4100	0100	170.000,00
		3350.4100	0100	88.400,00
		3350.4300	0100	1.300.000,00
		4440.4200	0100	719.530,00
		4450.4200	0100	602.403,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA, CULTURA E DESPORTO ESCOLAR	4490.5200	0100	3.224,00
1601.123621064.2863	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3390.3300	0100	48.900,00
		4490.5200	0100	205.000,00
1601.123661072.2864	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	3390.3300	0100	100.000,00
1601.123631063.2865	MANUTENCAO DO PROG.DE DESENVOL.DO ENS.PROFISS	3390.3300	0100	47.000,00
		4490.5200	0100	78.000,00
1601.121221015.2913	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	4490.5200	0100	79.000,00

TOTAL 3.441.457,00




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3000	0100	97.000,00
		3390.3900	0100	1.958.457,00
		4490.5200	0100	186.000,00
1601.121221201.2595	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES - TESOURO	3390.9300	0100	1.200.000,00

TOTAL 3.441.457,00


